

Lei nº 771

Deputado sobre abertura de um crédito suplementar.
Jacob Stein, Prefeito Municipal de Artur Nogueira,
Estado de S. Paulo, etc.,

Faz saber que a câmara municipal aprovou
e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º: Fica aberto junto à contadoria municipal
um crédito no valor de R\$ 13.000,00 (treze mil cruzados novos).
suplementar à seguinte verba do Orçamento vigente: Rodovias -
3.000. Despesas correntes - 3.100. Despesas de outros - 3.120.
Material de consumo - Peças e acessórios.

Artigo 2º: A despesa de que trata o artigo anterior,
será coberta com a anulação parcial da seguinte verba do orça-
mento vigente: Iluminação Pública - Despesas de capital. Inves-
timentos - Ampliação e Reforma da Rede de Iluminação Pú-
blica.

Artigo 3º: Esta Lei entrará em vigor na data
de sua publicação, revogadas as contrárias.

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira, 1º de ou-
tubro de 1969.

Jacob Stein

Jacob Stein, Prefeito Municipal

Registrada e apixada, na mesma data, na Secretaria
da Prefeitura.

por Augusto de Oliveira - Secretário.

Lei nº 772.

Institui o código Tributário do município de Artur
Nogueira.

O Prefeito Municipal de Artur Nogueira, Estado
de S. Paulo, etc., cidadão Jacob Stein,

Faz saber que a câmara municipal aprovou
e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Título I